

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 005, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2018

**REMANEJAMENTO NO
ORÇAMENTO DE 2018.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social e;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Estratégico 2016/2019, na 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre os planos de trabalhos anuais e proposta do orçamento-programa da Agência, conforme disposto no art. 4º, incisos IV e V, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no art. 7º, incisos V e VI, do Estatuto Social da ABDI;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;

CONSIDERANDO que é necessário o remanejamento do valor de R\$ 26.328.208,79 (vinte seis milhões, trezentos vinte e oito mil, duzentos e oito reais, setenta e nove centavos), da rubrica “RESERVAS E PROVISÕES” para a rubrica “INVESTIMENTOS”, para a devida cobertura no saldo da conta orçamentária apropriada.

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o valor de R\$ 26.276.059,40 (vinte seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, cinquenta e nove reais, quarenta centavos) do orçamento vigente da rubrica “RESERVAS E PROVISÕES” para a rubrica “INVESTIMENTOS”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCOS JORGE DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI

